



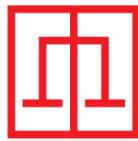
---

## **FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO, PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA EM NEGÓCIO E ABUSO DE PODER**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra dezanove arguidos, 14 pessoas singulares e 5 pessoas coletivas, imputando-lhes a prática de crimes de fraude na obtenção de subsídio, participação económica em negócio e abuso de poder.

De acordo com a acusação está em causa factualidade relacionada com o “PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (POSEUR)”, criado para a operacionalização da Estratégia Portugal 2020 e mais precisamente com a operação POSEUR -02-1810-FC-000508, através da qual foram cofinanciadas despesas no âmbito do programa delineado na sequência dos incêndios florestais do ano de 2017, com a designação «Aldeia Segura Pessoas Seguras».

Do teor da acusação resulta, designadamente, que no ano de 2018, os arguidos, no âmbito das suas funções à data de, respetivamente, Secretário de Estado de Proteção Civil; Chefe no Gabinete do Secretário de Estado de Proteção Civil; Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado de Proteção Civil; Técnico Especialista no Gabinete Secretário de Estado de Proteção Civil; Presidente da ANEPC; Adjunta no Gabinete do Presidente da ANEPC; Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil da ANEPC; Diretora de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais da ANEPC; Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial da ANEPC, nalguns casos violando deveres funcionais que se lhes impunham, como o dever de prossecução do interesse público, de isenção e de imparcialidade e em conjunto com outros arguidos, estes com a qualidade de fornecedores de bens ou prestadores de serviços, forjaram procedimentos de contratação pública, chegando mesmo nalguns casos a



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE  
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

concertarem preços e a empolarem custos, com o consequente prejuízo para o erário público.

Para além disso, algum do equipamento financiado pelo POSEUR, como é o caso das golas de autoproteção, apresentava inaptidão para tal finalidade, pese embora a mesma tenha sido subjacente ao pedido de financiamento.

A investigação contou com a realização de 58 buscas em várias zonas do território nacional, 85 inquirições, 18 interrogatórios, perícias de vários tipos e extensa análise contabilístico financeira que visou, entre o mais, 225 contas bancárias.

Os arguidos encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela UNCC da Polícia Judiciária e por dois Especialistas do Núcleo de Assessoria Técnica da PGR.

**NUIPC 800/19.8TELSB**

Data da acusação: 14-07-2022